



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 128/2021

DATA: 21/03/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-servidor público municipal **Luiz de Freitas Lisboa**.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do ex-servidor público municipal **Luiz de Freitas Lisboa**, ocorrido no dia de hoje,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-servidor público municipal **Luiz de Freitas Lisboa**.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais permanecem com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de março de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal